



ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 213 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200008-63.2022.8.06.0168 DE SOLONÓPOLE. Apelante: Banco Itaucard S/A. Apelado: José Arlis Rodrigues da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 214 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050514-74.2020.8.06.0175 DE TRAIRI. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria Nilce Lima de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso interposto pelo Banco Santander (Brasil) S/A, e conheceu do recurso apelatório interposto pelo Banco Bradesco S/A, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 215 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052954-33.2021.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria de Fátima Mesquita. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 216 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0255248-87.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelada: Ediane Rabelo da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 217 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0621803-21.2018.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravantes: Kairo Braz Vieira, Kalil Braz Vieira - Representados por: Maryangela Silva Braz, Aurilene Lima Vieira, Marlenilde Goltzman Abreu, Célio Leitão Vieira Neto e Victor Yuri Goltzman Vieira. Agravados: Victor de Carvalho Alves e Jader Diniz Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 218 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0149149-98.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: M. R. A. dos S. Apelados: N. A. dos S. e J. G. L. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 219 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0116273-56.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargantes: Norsa Refrigerantes S/A e Coca-Cola Indústrias Ltda. Embargada: Lusmeire Barbosa Paulo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 220 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0047970-87.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Antônio Alves Pereira Júnior. Embargado: Diego Felipe Batista dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 221 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0004196-22.2010.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Embargada: Klayanna Larissa Ferreira Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 222 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0730561-24.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: José Hermínio Bezerra Neto e Azevedo. Embargado: FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda. Embargado: Alemanha Autos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 223 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0047641-66.2005.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Istênio Dantas Monteiro - ME. Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. - RESUMO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva, matrícula 2645, digitei a presente ata. Subscrive e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 10ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato - Presidente, José Ricardo Vidal Patrocínio, Carlos Augusto Gomes Correia e Maria Nailde Pinheiro Nogueira, bem como a Exma. Sra. Dra. Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021. JULGAMENTOS: 01 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011524-80.2011.8.06.0158 DE RUSSAS. Apelante: Francisco Iranildo Ferreira. Apelado: Francisco Dalmir Gomes Raulino. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 05 de abril do ano em curso. 02 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0212746-36.2021.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Royal Gourmet Confeitaria e Buffet Ltda. Embargada: Mirtes Gomes Camelo Timbó. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa



para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 05 de abril do ano em curso. 03 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0178989-61.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Mercurius Engenharia Ltda. Agravados: Eraldo Acioli Ferreira e Maria Célia Pinheiro Acioli. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: O eminente Relator determinou a retirada de pauta do processo da sessão do dia 29 de março do ano em curso. Autos devolvidos ao Gabinete. 04 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0178989-61.2015.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravantes: Eraldo Acioli Ferreira e Maria Célia Pinheiro Acioli. Agravado: Mercurius Engenharia Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: O eminente Relator determinou a retirada de pauta do processo da sessão do dia 29 de março do ano em curso. Autos devolvidos ao Gabinete. 05 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636379-77.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Maria do Vale Melo - Curador Esp.: Lidiane do Vale Melo. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Decidiu o eminente relator retirá-lo da pauta do dia 29 de março. Autos devolvidos ao Gabinete. 06 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631766-48.2021.8.06.0000/50001 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: Blumar Brazil Nuts Rio Turismo Ltda. Agravados: Meton Soares de Alencar Filho e Brigita Soares de Alencar. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: O processo foi retirado de pauta pelo eminente Relator, de acordo com decisão monocrática às fls. 23/36. 07 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036926-21.2018.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Francisco Júlio de Lima. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Relatora: A Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu a eminente Relatora retirá-lo de pauta para melhor exame da matéria, determinando sua republicação para a próxima sessão desimpedida. 08 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200529-32.2022.8.06.0160 DE SANTA QUITÉRIA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Antônio Gomes da Silva. Relatora: A Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu a eminente Relatora retirá-lo de pauta para melhor exame da matéria, determinando sua republicação para a próxima sessão desimpedida. 09 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200797-27.2022.8.06.0115 DE LIMOEIRO DO NORTE. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Raimundo Sebastião de Amorim. Relatora: A Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu a eminente Relatora retirá-lo de pauta para melhor exame da matéria, determinando sua republicação para a próxima sessão desimpedida. 10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050229-19.2021.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apte/Apda: Maria do Carmo Inácio da Silva. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Relatora: A Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu a eminente Relatora retirá-lo de pauta para melhor exame da matéria, determinando sua republicação para a próxima sessão desimpedida. 11 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201046-42.2022.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: José Ferreira Nunes. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relatora: A Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu a eminente Relatora retirá-lo de pauta para melhor exame da matéria, determinando sua republicação para a próxima sessão desimpedida. 12 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0632439-75.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Fundação Édson Queiroz. Agravada: Marcella Paiva de Moraes. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta para melhor exame da matéria. Autos devolvidos ao Gabinete. 13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0158777-77.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Rodobens Administradora de Consórcios Ltda. Apelado: Stefan Danzl Participações Eireli. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta para melhor exame da matéria. Autos devolvidos ao Gabinete. 14 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0216312-27.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: N. I. S. de C. E. S. LTDA. Agravadas: S. S. LTDA. e S. E. D. LTDA. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta para melhor exame da matéria. Autos devolvidos ao Gabinete. 15 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623202-17.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Metallock Indústria de Esquadrias de Alumínio Eireli - ME. Agravadas: RCI - Rodrigues Construções e Incorporações Ltda. e RCI - Construções e Empreendimentos Imobiliários SPE VII EPP. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta para melhor exame da matéria. Autos devolvidos ao Gabinete. 16 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0009070-48.2019.8.06.0126/50000 DE MOMBACA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Embargante: Maria Monteiro da Silva. Embargado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 17 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638538-27.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: A. G. de Q. Agravada: A. L. Q. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta para melhor exame da matéria. Autos devolvidos ao Gabinete. 18 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0449393-81.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Telemar Norte Leste S/A - em recuperação judicial. Apelada: Postes Artec Ltda. Apelado: Fábio Henrique Carvalho Vieira. Apelado: Roberto Pinheiro Mota. Apelado: José Airton Rodrigues. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Rômulo Marciel Souto dos Santos (OAB/CE: 16.499). O ilustre advogado, Dr. Francisco Jose Fonseca Mota OAB/CE: 3.404, solicitou também sustentação oral, mas tendo em vista seu comparecimento virtual, não atendendo o disposto no art. 937, § 4º do CPC, a sustentação foi indeferida pela Câmara. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 19 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0139757-08.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: L. H. C. L.. Apelado: V. L. S. C. L. - Representado por: L. L. S.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Sílvio Vieira da Silva (OBA/CE: 11.147). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 20 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0136300-12.2009.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: T O Telecomunicações Ltda. - ME. Agravada: Vivo S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato Presidente, o advogado da parte agravada, Dr. Luiz Felipe Lustosa Guerra (OAB/RJ: 172.373), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 21 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0547799-20.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Carlos Alberto da Silva. Apelado: Banco Panamericano S/A.



Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Advogada solicitante ausente à Sala de Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator. 22 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639479-40.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: A. C. S. de S. - Representado por: F. P. C. Agravada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravante, Dr. Emmanuel Fontenele de Araújo (OAB/CE: 26.688). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 23 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0116700-87.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Sellene Comércio e Representações Ltda. Apelada: TAM Linhas Aéreas S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente os advogados de ambas as partes: Dr. Walbene Graça Ferreira Filho (OAB/CE: 15.486, e a Dra. Geovanna da Silva Penna (OAB/SP: 447.936). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 24 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050178-92.2021.8.06.0124 DE MILAGRES (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Banco Itaú Consignado S/A. Apelada: Maria do Socorro dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte apelante, Dra. Marcela Oliveira Fonseca Fernandes Farias (OAB/CE: 26.951). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 25 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0137607-88.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Citilog Serviços de Entrega Ltda. - ME. Apelada: Izabelli de Oliveira Morais Frota. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: Advogado solicitante ausente à Sala de sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 26 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0110903-33.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: A. Regis B. de O. Apelada: M. A. de O. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte apelante, Dra. Valdívnia Pinheiro Furtado (OAB/CE:8.758). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 27 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639055-66.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Francisco Alberto Brasil Braga Filho. Agravada: Posto BM Petro Comércio de Combustíveis - EIRELI. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte agravante, Dra. Doralúcia Azevedo Rodrigues (OAB/CE: 45.627). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 28 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0176032-48.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde - CAPESESP. Apelado: José Salomão Barbosa Ciríaco. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelada, Dr. Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB/CE: 18.458). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 29 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001339-64.2017.8.06.0160 DE SANTA QUITÉRIA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Toyota do Brasil Ltda. Apelado: José Ernane Feijão. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Marlon Bruno Costa Oliveira (OAB/BA: 37.020). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 30 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0185466-61.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Movenil Construtora Ltda. Apelada: Ângela Maria Ferreira de Assis. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Igor de Almeida Gondim (OAB/CE: 24.835). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 31 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005302-88.2019.8.06.0167 DE SOBRAL (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Marcelo Ivan Gregório. Apelada: Santa Casa de Misericórdia de Sobral. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Advogada solicitante ausente à Sala de Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 32 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0223138-98.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA (TÉCNICA DO ART. 942 DO CPC/2015). Apelante: Itaú Unibanco S/A. Apelada: Maria de Nazaré Souza Ribeiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Apresentado o processo com a turma estendida, os eminentes Desembargadores acompanharam o voto do douto Relator. O voto divergente do Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto pelo desprovimento do recurso permaneceu inalterado, em observância ao regimento interno do TJCE. Decisão: A Turma estendida, por maioria de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 33 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000579-38.2019.8.06.0066 DE CEDRO (TÉCNICA DO ART. 942 DO CPC/2015). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apda: Francisca das Chagas Matos da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Designado para lavrar o acórdão, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: Apresentado o processo com a turma estendida, o eminente Relator ratificou seu voto pelo conhecimento dos recursos para negar provimento ao Apelo do Banco e dar parcial provimento à Apelação da autora. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato confirmou a divergência pelo desprovimento do recurso da autora e parcial provimento ao Apelo do Banco, no que foi acompanhado pelos Exmos. Srs. Deses. José Ricardo Vidal Patrocínio e Carlos Augusto Gomes Correia. Em seguida, a Exma.



Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira acompanhou o voto do eminente Relator. Por maioria de votos, foi designado para lavrar o acórdão o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato. Decisão: " A Turma estendida, por maioria de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao Apelo da autora e dar parcial provimento à Apelação do Banco, nos termos do voto do Relator Designado ". 34 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0030316-56.2019.8.06.9000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Agravado: Francisco Edísio Cardoso - Repr. Legal: Zulene Mota Cardoso. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Tendo em vista fato novo, o voto do Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto deixou de ser computado, em atendimento ao regimento interno do TJCE. Em seguida, ingressou à turma julgadora o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 35 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0622443-19.2021.8.06.0000/50000 DE COREAÚ. Embargante: Maria Onecy Menezes Albuquerque. Embargado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: O Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, acompanhou o eminente Relator pelo provimento do recurso. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira ratificou o voto já lançado no sistema provisório. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator " 36 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0004507-50.2017.8.06.0168/50000 DE SOLONÓPOLE (PEDIDO DE VISTA). Embargantes: Francisca Samara Pinheiro de Abreu e outros. Embargado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: O Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, acompanhou o eminente Relator pelo provimento do recurso. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira ratificou o voto já lançado no sistema provisório. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 37 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053080-12.2021.8.06.0029 DE ACOPIARA (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Marileide Pedrosa da Silva. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, apresentou voto pelo provimento do recurso. Na sequência, o eminente Relator ratificou seu voto pelo parcial provimento do recurso, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Carlos Augusto Gomes Correia. Diante do resultado não unânime, o julgamento foi suspenso para ingresso de novos julgadores e o prazo para requerimento de sustentação oral reaberto, nos termos do art. 942 do CPC. Processo retirado de pauta para republicação. 38 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051380-30.2021.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE (PEDIDO DE VISTA). Apte/Apdo: Lindomar Ribeiro de Sales da Soledade. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, apresentou voto pelo provimento do recurso do Banco e julgou prejudicado o Apelo da autora.. Na sequência, o eminente Relator ratificou seu voto pelo parcial provimento do recurso do Banco e julgou prejudicada a Apelação da autora, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Carlos Augusto Gomes Correia. Diante do resultado não unânime, o julgamento foi suspenso para ingresso de novos julgadores e o prazo para requerimento de sustentação oral reaberto, nos termos do art. 942 do CPC. Processo retirado de pauta para republicação. 39 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051619-34.2021.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Francisco das Chagas de Sousa. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: O Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, acompanhou o eminente Relator pelo desprovimento do recurso. Na sequência, o Exmo. Sr. Carlos Augusto Gomes Correia ratificou o voto já lançado no sistema provisório. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 40 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0014094-98.2006.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Agravado: José Ricardo Ribeiro de Abreu. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: O Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque acolheu os argumentos apresentados em voto vista pelo Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio, conhecendo do recurso para negar-lhe provimento e, de ofício, alterando os fundamentos da decisão monocrática hostilizada, no que foi acompanhado pelos eminentes pares. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 41 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200171-60.2022.8.06.0130 DE MUCAMBO (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Leiliane Silva Nascimento. Apelados: Tatilde de Carvalho Moraes e Edilson Sousa de Moraes. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator renovar a vista anteriormente requerida. Processo retirado de pauta e designada sua republicação para a próxima sessão desimpedida. 42 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0157727-50.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Francisco Eriberto Silva Macedo. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, acompanhou o eminente Relator pelo desprovimento do recurso. Em razão da divergência aberta anteriormente pelo Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio pelo provimento do Apelo, o julgamento foi suspenso para ingresso de novos julgadores e reaberto o prazo para requerimento de sustentação oral, nos termos do artigo 942 do CPC. Processo retirado de pauta para republicação. 43 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052134-48.2021.8.06.0091 DE IGUATU (PEDIDO DE VISTA). Apelante: P. L. de O. L. - Representado por: F. C. de O. C. Apelado: U. do C. - F. das S. C. M. do E. do C. LTDA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: O Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque ressaltando seu entendimento pessoal, acolheu a argumentação dos Exmos. Srs. Deses. Francisco Mauro Ferreira Liberato e José Ricardo Vidal Patrocínio, retificando seu voto, conhecendo do recurso para negar-lhe provimento, no que foi acompanhado pelos eminentes pares. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 44 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0218271-62.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Laura Júlia Souza Araújo Tavares. Apelado: Banco Volkswagen S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 45 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000217-98.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: O Juízo de



Direito da 39ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: O Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 39ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 46 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638821-16.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: J. P. F. P. R. - Representado por: A. J. P. R. J. e M. A. F. P. R. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 47 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0006155-40.2017.8.06.0144/50000 DE PENTECOSTE. Agravante: José Vieira da Rocha. Agravado: Banco do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Anunciado o processo na sessão de 29 de março, após debate entre a turma julgadora, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Após análise, o eminente Relator determinou a retirada do processo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 48 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200137-62.2022.8.06.0170 DE TAMBORIL. Apte/Apdo: Raimundo Vieira de Sousa. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Iniciado o julgamento pelo sistema provisório, o eminente Relator apresentou voto pelo conhecimento dos recursos para dar parcial provimento ao Apelo do Sr. Raimundo Vieira de Sousa e negar provimento à Apelação do Banco, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato. Tendo em vista divergência aberta pelo Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio em sessão, o julgamento foi suspenso para ingresso de novos julgadores e reaberto o prazo para requerimento de sustentação oral, nos termos do artigo 942 do CPC. Processo retirado de pauta para republicação. 49 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009069-20.2017.8.06.0163/50000 DE SÃO BENEDITO. Agravante: Banco Votorantim S/A. Agravado: Pedro Barreto da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 50 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200534-59.2022.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apte/Apda: Izabel Marques da Silva. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Iniciado o julgamento pelo sistema provisório, o eminente Relator apresentou voto pelo conhecimento dos recursos para dar parcial provimento ao Apelo da Sra. Izabel Marques da Silva e negar provimento à Apelação do Banco, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Carlos Augusto Gomes Correia. Tendo em vista divergência aberta pelo Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio em sessão, o julgamento foi suspenso para ingresso de novos julgadores e reaberto o prazo para requerimento de sustentação oral, nos termos do artigo 942 do CPC. Processo retirado de pauta para republicação. 51 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0040549-48.2012.8.06.0112/50000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: Free Life Operadora de Planos de Saúde Ltda. Agravada: Vânia Amaro Xavier de Queiroz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 52 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0273145-65.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravados: José Iran Alves de Almeida, Tereza Cristina de Almeida Torres, Cristiane Alves de Almeida e Ivan Alves de Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 53 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200066-60.2022.8.06.0170 DE TAMBORIL. Apte/Apdo: Bernardino Alves de Sousa. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Iniciado o julgamento pelo sistema provisório, o eminente Relator apresentou voto pelo conhecimento dos recursos para dar parcial provimento ao Apelo do Sr. Bernardino Alves de Sousa e negar provimento à Apelação do Banco, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato. Tendo em vista divergência aberta pelo Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio em sessão, o julgamento foi suspenso para ingresso de novos julgadores e reaberto o prazo para requerimento de sustentação oral, nos termos do artigo 942 do CPC. Processo retirado de pauta para republicação. 54 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0176767-81.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Pannemix Massas Congeladas Ltda. e JC Comércio Varejista de Alimentos Ltda. Agravada: Romcy Administração de Imóveis e Comércio Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 05 de abril do ano em curso. 55 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0270938-25.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: E. R. de V. e J. M. R. de V.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 56 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0546595-38.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Banco BMG S/A. Apte/Apda: Julliana Albuquerque de Novaes Menezes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto pelo Banco BMG S/A, e negar provimento ao interposto por Juliana Albuquerque de Novaes Menezes, tudo nos termos do voto do Relator. 57 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628646-60.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: Valdísio Luciano de Azevedo - Curadora: Antônia Botelho de Azevedo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 58 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050414-61.2021.8.06.0086/50000 DE HORIZONTE. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravado: Jancicleber da Silva Avelino. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 59 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0117723-05.2017.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Agravante: Bradesco Saúde S/A. Agravados: Juliana Viana Carneiro Gurgel e Mateus Carneiro Gurgel. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 60 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0182304-92.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: U. F. - S. C. M. LTDA. Agravado: E. G. M. V. - Representado por: L. K. de O. M. V. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 61 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051790-



59.2021.8.06.0029/50000 DE ACOPIARA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Camylla Aparecida Moreira Ribeiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 62 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000604-21.2016.8.06.0207 DE PORTEIRAS. Apelante: Ana Luiza Ferreira. Apelado: Banco Cetelem S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 63 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0523049-85.2011.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravada: Celubrax do Brasil Indústria e Comércio de Papel Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 64 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0831259-47.2014.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - FACHESF. Embargado: José Pereira Barros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 65 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0208994-56.2021.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisco Braga Filho. Agravado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 66 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635722-38.2022.8.06.0000 DE CARIRÉ. Agravantes: Antônia Rayane Azevedo Silva e Maria do Rosário Azevedo Silva. Agravada: Vlândia Maria Frota Prado Azevedo de Brito Cruz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 67 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200198-94.2022.8.06.0113 DE JUCÁS. Apte/Apdo: Idamar de Alencar Silva. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 68 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0481991-39.2010.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Cesta Básica Supermercado Ltda. ME. Agravado: Banco Triângulo S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 69 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632288-80.2018.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Manoel Dias da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 70 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034036-09.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: K. L. A. F., L. L. A. F. e L. L. A. F. Apelado: I. F. J. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 71 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009439-42.2019.8.06.0126/50000 DE MOMBACA. Agravante: Aparecida Gomes Ricarte. Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 72 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0271487-69.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Tarcísio Gomes da Silva. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 73 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627437-56.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravada: Andrezza Lívia Araújo Moura Lira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 74 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008147-90.2019.8.06.0071/50001 DE CRATO. Agravante: Banco J. Safra S/A. Agravada: Maria Rodrigues de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 75 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0279054-54.2021.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: D. de L. F. e outro. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 76 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0203844-65.2022.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 77 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0252489-19.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Iara Freire Alves. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 78 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0145088-97.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Raimundo Valbero da Silva. Apte/Apdo: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios para dar provimento ao interposto por Raimundo Valbero da Silva, e negar provimento ao interposto pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 79 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0851022-34.2014.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargantes: Leonardo Batista Shindler, Maria Zuleida Jeronimo e Maria do Socorro Cabral. Embargados: Condomínio Edifício Ellery e José Wellington Sousa Soares. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para



negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 80 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0069816-55.2016.8.06.0167/50001 DE SOBRAL. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: Ricardo Regis Aguiar Mont'alverne. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 81 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0008275-40.2019.8.06.0062/50001 DE CASCAVEL. Embargante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Embargado: Marinaldo França. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 82 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0005603-28.2019.8.06.0040/50000 DE ASSARÉ. Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Embargado: Antônio Herberson de Alencar Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 83 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0232804-94.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: João de Freitas Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 84 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052857-51.2021.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Banco Volkswagen S/A. Apelado: Alex Aquino de Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 85 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202892-24.2022.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelante: Francisco Márcio Rocha do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 86 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007839-46.2018.8.06.0085 DE SANTA QUITÉRIA. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelada: Patricia de Sousa Martins. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 87 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200809-97.2022.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Paulo André Vasconcelos Bessa. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 88 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006990-06.2019.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Américo Ferreira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 89 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0254762-68.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Marlon Vinícius Batista. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 90 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0187644-80.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: José Valderlan Araújo Martins. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 91 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0180432-18.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: SLV Comércio de Confecções Ltda. Apelado: Banco J. Safra S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 92 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633356-26.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: Francisco de Assis Vieira de Souza e outros. Agravada: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravada: Clube de Saúde Administradora de Benefícios Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 93 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627066-05.2016.8.06.0000 DE EUSÉBIO. Agravantes: Villa Empreendimentos e Participações Ltda. e FCG Participações Ltda. Agravado: Espólio de Anita Costa Nunes - Inventariante: Francisco Juarez Costa Nunes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 94 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0259170-39.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ceará Networks Telecomunicações Ltda. Apelada: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 95 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006088-21.2011.8.06.0133 DE NOVA RUSSAS. Apelantes: Francisco Martins Farias e Maria Helenilce Rosa Farias. Apelado: Pedro Raimundo de Azevedo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 96 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007749-70.2015.8.06.0173 DE TIANGUÁ. Apelantes: Francisco Machado Portela e Maria Francisca da Cunha Portela. Apelado: Centrais de Abastecimento do Ceará S/A - CEASA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 97 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015628-02.2018.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apte/Apdo: Francisco Felipe Pires. Apte/Apdo: Banco Votorantim S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 98 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014416-



17.2010.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 99 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0156638-60.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: MD CE Parque de Fátima Construções SPE Ltda. Embargados: Adauto Marçal de Sousa e Ana Zélia Franco Marçal. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 100 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0163115-36.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: CDT Incorporações Imobiliárias Ltda. Embargada: Antônia Anelizia de Castro Maia Chaves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 101 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0163115-36.2015.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargantes: MD PE Litorânea Construções Ltda. e Moura Dubeux Engenharia S/A. Embargada: Antônia Anelizia de Castro Maia Chaves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 102 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0184904-91.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Eveliny Carneiro de Albuquerque Epp e Everaldo Carneiro da Silva. Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 103 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0058990-27.2009.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Comercial de Alimentos Indústria e Exportação Ltda. Embargada: Centrais de Abastecimento do Ceará S/A - CEASA/CE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 104 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0102739-79.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Francisca Flávia Barbosa dos Santos. Embargada: Claro S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0073913-92.2008.8.06.0001 DE SANTA QUITÉRIA. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelada: Maria Eulália Terceiro Bastos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 106 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051551-74.2021.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apelante: Raimundo Nonato de Moraes Júnior. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 107 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051044-42.2020.8.06.0090 DE ICÓ. Apelante: Milton Dias de Souza. Apelado: Banco C6 Consignado S/A. Apelada: GFT Promotora de Vendas EIRELI. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 108 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050764-21.2021.8.06.0160 DE SANTA QUITÉRIA. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apte/Apda: Maria do Socorro da Silva Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco Financiamentos S/A, e dar provimento ao interposto por Maria do Socorro da Silva Oliveira, tudo nos termos do voto do Relator. 109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0186709-11.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Mill Móveis Indústria e Comércio Ltda. - ME. Apte/Apdo: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 110 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0186007-94.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Luciano Leite Barbosa da Frota. Embargado: Condomínio do Edifício Aracatu. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 111 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0187463-84.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Massa falida de Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. e Massa Falida de Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda. Agravada: Francisca Wilcilene de Andrade Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 112 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0187414-38.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Fac Investimentos Imobiliários Ltda. Embargado: Condomínio Edifício Plaza Tower. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 113 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0203458-64.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda. Apelado: Daniel Chaves de Castro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 114 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0192292-16.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema VI - Não Padronizado. Apelado: Pedro Hericson Saraiva de Paula. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos



do voto do Relator. 115 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0207318-10.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: Edinaldo Teixeira de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 116 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200246-14.2022.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: José Alexandre da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 117 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0895460-48.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: NETGÁS - Comércio de Combustíveis & Serviços Ltda. Embargada: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 118 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0623957-70.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Alzira da Silva Machado - Repr. Legal: Abigail Araújo Machado. Embargado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 119 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0876336-79.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Waltemberg Carvalho Silva. Embargada: Construtora Samaria Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 120 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0628126-03.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Embargante: D. R. L. dos S. Embargado: I. H. A. de S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 121 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0628691-64.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Eficaz Energia e Serviços Ltda. - Em Recuperação Judicial e Benildo Aguiar. Embargado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 122 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0263633-58.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Movenil Construtora Ltda. Apelada: Ângela Maria Ferreira de Assis. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 123 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0229247-02.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Embargada: Tecno Indústria e Comércio de Computadores Ltda. - lbyte. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 124 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632620-08.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: André Gadelha Bandeira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 125 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636920-13.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: P. do N. T. Agravado: T. L. da C. G. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 126 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638311-03.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Sâmia Mendes Capistrano. Agravados: MED.BR Representação e Comércio de Material Hospitalar Ltda., Maria Ivanira Evangelista Moreira e Evaldo Evangelista Moreira Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 127 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0256786-40.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: M. F. dos S. Apelado: R. S. de O. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 128 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0209200-70.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Pan S/A. Apelada: Irene Alves da Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 129 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050625-78.2021.8.06.0157 DE RERIUTABA. Apelante: José Antônio da Silva. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 130 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0638821-16.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: J. P. F. P. R. - Representado por: A. J. P. R. J. e M. A. F. P. R. Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 131 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200957-94.2022.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apte/Apda: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apte/Apdo: Francinilson Ferreira Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto pela Companhia Energética do Ceará ENEL, e dar parcial provimento ao interposto por Francinilkson Ferreira Lima, tudo nos termos do voto do Relator. 132 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026054-02.2018.8.06.0043 DE BARBALHA. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Abdias Pereira Dantas Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de



votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 133 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0203757-91.2022.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Banco Honda S/A. Apelado: Valdemar Alves Ferreira Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 134 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0137093-38.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Daniele Rolim Vieira Nogueira. Apelada: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 135 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020500-30.2019.8.06.0115 DE LIMOEIRO DO NORTE. Apelante: F. M. de L. Apelado: R. V. e S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 136 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003353-05.2019.8.06.0175 DE TRAIRI. Apelante: Raimundo Ribeiro do Nascimento. Apelada: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 137 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014221-41.2017.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelantes: Clínica Dentária Fortaleza Ltda. - ME e POPDENTS Itapipoca - Serviços Odontológicos. Apelada: Maria Cleonice da Mota Cruz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 138 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011273-06.2013.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM. Apelante: M. L. de L. Apelado: M. F. da S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 139 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050237-42.2020.8.06.0051 DE BOA VIAGEM. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria Rodrigues Vieira Neta. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 140 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0176616-86.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Apelados: Condomínio Edifício Aquaville e Walter Romero Castelo Branco. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 141 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014502-31.2016.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: Fretcar - Transporte Urbano e Metropolitano Ltda. Apelado: Mário Gleison Lima Rodrigues. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 142 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0912325-49.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Unimed Porto Alegre - Cooperativa Médica Ltda. Apelado: G. V. dos S. - Representado por: J. J. dos S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 143 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004827-69.2018.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Refrigeração Dufrio Comércio e Importação Ltda. Apelada: Atacadão S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 144 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633559-22.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: Lintor José Linhares Torquato. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 145 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002404-53.2015.8.06.0067 DE CHAVAL. Apelante: Tarcisio Almeida Carneiro. Apelados: Adriano Meireles e Graça Cristiana Damasceno Carneiro Meirelles. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 146 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0387964-16.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelados: Maria de Fátima Moreira Pinto e Francisco Vilmar Pinto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 147 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0220212-81.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Francisco Alderlan Herbster de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 148 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003200-58.2014.8.06.0106 DE JAGUARETAMA. Apelante: R. C. M. O. Apelado: F. J. O. N. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 149 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006692-65.2016.8.06.0178 DE URUBURETAMA. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Nelzenir Chaves dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 150 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050496-98.2021.8.06.0181 DE VÁRZEA ALEGRE. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Agaci Alves Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 151 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050186-94.2020.8.06.0030 DE AIUABA. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelada: Poliana Gabriella de Araújo Mendes Alencar. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 152 APELAÇÃO



CÍVEL Nº 0053071-76.2020.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelantes: A. A. S. B., A. de S. B., J. de S. B., T. dos S. B. e T. dos S. B. Apelada: M. Z. da C. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 153 APELAÇÃO CÍVEL/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050029-80.2020.8.06.0076 DE FARIAS BRITO. Apelante: Maria Socorro de Moura. Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 154 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000769-66.2018.8.06.0088 DE MORADA NOVA. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: José Arísio de Almeida Castro Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 155 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051468-67.2021.8.06.0052 DE BREJO SANTO. Apelante: Maria Willevania de Almeida Pinheiro. Apelado: Banco Itaúcard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 156 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004154-02.2016.8.06.0085 DE HIDROLÂNDIA. Apte/Apdo: Banco Pan S/A. Apte/Apdo: Sebastião Souto Nunes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto pelo Banco Pan S/A, e negar provimento ao interposto por Sebastião Souto Nunes, tudo nos termos do voto do Relator. 157 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052068-22.2021.8.06.0171 DE TAUÁ. Apelante: Banco C6 Consignado S/A. Apelado: José Enaldo Pereira de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 158 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050280-71.2020.8.06.0085 DE HIDROLÂNDIA. Apte/Apda: Maria Ferreira de Sousa. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto por Maria Ferreira de Sousa, e dar parcial provimento ao interposto pelo Banco Bradesco S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 159 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016784-70.2013.8.06.0158 DE RUSSAS. Apelante: A. H. V. S. Apelado: I. F. C. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 160 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051999-28.2021.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apte/Apda: Francisca Guilherme de Souza Freires. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco Financiamentos S/A, e dar parcial provimento ao interposto por Francisca Guilherme de Souza Freitas, tudo nos termos do voto do Relator. 161 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051432-68.2021.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Gerlan Lopes Dias. Apelada: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 162 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634983-65.2022.8.06.0000 DE CRATO. Agravante: Cicera Nyanne Lima Gomes. Agravada: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Credits Tempus II. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 163 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635823-75.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Gilmaria Maria da Silva Felismino. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 164 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636242-95.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Cristiane Moreira Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 165 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0499232-89.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Raquel Comércio de Calçados Em Couro e Serviços de Locação de Veículos Ltda. ME. Apelado: Banco Honda S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 166 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638792-63.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: L. B. P. do V. - Representado por: M. M. B. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 167 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0249801-55.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Gláucia Maria Rodrigues Rolim. Apelada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 168 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0275923-08.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Apelado: Francisco Dilailson Martins. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 169 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200546-15.2022.8.06.0113 DE JUCÁS. Apelante: Francisca Gomes Pereira. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 170 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200290-85.2022.8.06.0044 DE BARREIRA. Apelante: Banco Itaúcard S/A. Apelada: Francisca Erika A



Cavalcante. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 171 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0260777-87.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Helen Coelho Forte. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 172 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0471172-09.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Eumar de Carvalho Santana Costa. Apelada: Refental Indústria e Comércio Ltda. - EPP. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 173 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0630482-68.2022.8.06.0000/50000 DE IGUATU. Agravante: Banco Volkswagen S/A. Agravado: José Alves de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 174 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0161983-36.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: E. G. M. Apelada: M. L. G. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 175 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0638792-63.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: U. F. - S. C. M. LTDA. Agravada: L. B. P. do V. - Representada por: M. M. B. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 176 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013010-58.2015.8.06.0062 DE CASCAVEL. Apelantes: Fortcasa Incorporadora e Imobiliária Ltda. e outras. Apelado: Fabiano Costa da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 177 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201347-71.2022.8.06.0034 DE AQUIRAZ. Apelante: Banco Itaucard S/A. Apelada: Mônica Alves da Costa Freitas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 178 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0625520-36.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: M. L. M. L. S. - Representado por: J. F. M. L. Agravada: U. F. - S. C. M. LTDA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 179 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0214031-64.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Pedro Julião Pessoa Prado. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 180 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0200479-38.2022.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ. Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Agravada: Marta da Paixão da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 181 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014203-12.2017.8.06.0136 DE PACAJUS. Apelante: Maria Gleiciane Lima Costa. Apelado: Banco Bradescard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 182 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002439-13.2000.8.06.0140 DE PARACURU. Apelante: J. B. Apelado: G. A. B. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 183 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005733-23.2014.8.06.0095 DE IPU. Apelante: Sidney Lima Freitas. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 184 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200122-17.2022.8.06.0066 DE CEDRO. Apte/Apda: Maria de Fátima Silva Torres. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por Maria de Fátima Silva Torres, e negar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 185 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0032362-72.2015.8.06.0071/50000 DE CRATO. Agravante: Banco Safra S/A. Agravado: Luan Soares Mendes de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 186 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0114740-33.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria Eliene da Silva. Apelado: Banco Honda S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 187 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0115624-91.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: MD CE Theberge Construções SPE Ltda. Apelado: Antônio Oliveira de Holanda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 188 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0637864-83.2020.8.06.0000/50000 DE IPU. Agravante: José Gerardo Coelho Filho. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 189 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001126-52.2014.8.06.0196 DE QUIXADÁ. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelados: Francisco Barbosa da Silva e Paulo Freires de Paula. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A



Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 190 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050113-35.2020.8.06.0059 DE CARIRIARAU. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: José Gesrael Arujo Lopes - Repr. Legal: Edileuza Araújo Lopes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 191 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008680-37.2014.8.06.0164/50000 DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Agravantes: Espólio de Francisco Lima Prata Martins e Maria Marlene Prata Martins. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 192 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637239-15.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: U. F. - S. C. M. LTDA. Agravada: I. C. C. de C. Representada por: M. C. C. P. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 193 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0879918-87.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Embargada: Antônia Cilene Teófilo Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 194 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620938-56.2022.8.06.0000 DE MARACANAÚ. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Antônio Michel Teodoro Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 195 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0893919-77.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Vos Empreendimentos Imobiliários Ltda., Oi Negócios Imobiliários Ltda. e SOBI Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelada: Luciney da Rocha Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 196 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624442-70.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: L. H. T. B. - Representado por: T. S. B. T. B. Agravado: J. V. V. B. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 197 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0055420-05.2020.8.06.0112/50000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Agravada: Maria Rejane Gomes dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 198 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628162-45.2022.8.06.0000 DE SANTANA DO CARIRI. Agravante: V. F. de L. - Representado por: C. F. dos S. Agravado: U. do C. - C. de T. M. LTDA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 199 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0006476-32.2015.8.06.0084/50000 DE GUARACIABA DO NORTE. Agravante: Manoel Brasilino da Silva. Agravado: Banco BMC S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 200 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631592-05.2022.8.06.0000 DE SENADOR POMPEU. Agravante: Banco BMG S/A. Agravado: Manoel Martins Barbosa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 201 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051061-07.2021.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: José Oliveira Fernandes. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 202 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0639479-40.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: Arthur Carvalho Soares de Sena - Repr. Legal: Francineuma Pereira Carvalho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 203 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200387-52.2022.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apte/Apdo: Antônio Aldenor Ribeiro. Aptes/Apdos: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A e Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto por Antônio Aldenor Ribeiro, e dar parcial provimento ao interposto pelo Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A e Banco Bradesco S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 204 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0143885-03.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema VI Não Padronizado. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 205 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0153991-97.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Maria Eliete do Prado. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 206 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050404-77.2021.8.06.0066 DE CEDRO. Apelante: Júlio Paulo da Silva. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 207 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005423-31.2019.8.06.0066 DE CEDRO. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: Paulo Félix de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao da parte autora, e negar provimento ao da Instituição Financeira, tudo



nos termos do voto do Relator. 208 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0212760-83.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Apelada: Ziulene Nunes Henrique. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva, matrícula 2645, digitei a presente ata. Subscribo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 5 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 11ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato - Presidente, José Ricardo Vidal Patrocínio e Carlos Augusto Gomes Correia, bem como a Exma. Sra. Dra. Luzanira Maria Formiga - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa Defensora Pública. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021. JULGAMENTOS: 01 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000184-87.2017.8.06.0075 DE FORTALEZA. Apelante: CGX Construtora S/A. Apelados: Maria do Socorro Brandão Saraiva e Paulo César Avelino Saraiva. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado julgamento para sessão de 12 de abril do ano em curso. 02 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0051807-73.2021.8.06.0101/50000 DE ITAPIPOCA. Embargante: Banco C6 Consignado S/A. Embargada: Helena Bezerra dos Santos Araújo. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Decidiu o eminente relator retirá-lo da pauta do dia 05 de abril do ano em curso, se acordo com decisão às fls. 17/22. Autos devolvidos ao Gabinete. 03 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0201615-64.2021.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Embargada: Aila Maria de Oliveira Bezerra. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Decidiu o eminente relator retirá-lo da pauta do dia 05 de abril do ano em curso. Autos devolvidos ao Gabinete. 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0101240-75.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Decidiu o eminente relator retirá-lo da pauta do dia 05 de abril do ano em curso. Autos devolvidos ao Gabinete. 05 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635349-07.2022.8.06.0000 DE JUAZEIRO DO NORTE (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravantes: Nicole de Miranda Gurgel Castro e Norah Cácio de Miranda Gurgel Castro. Agravado: Espólio de Cácio de Alencar Castro - Inventariante: Ediane de Miranda Alencar Castro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 06 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0635349-07.2022.8.06.0000/50000 DE JUAZEIRO DO NORTE (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravantes: Nicole de Miranda Gurgel Castro e Norah Cácio de Miranda Gurgel Castro. Agravado: Espólio de Cácio de Alencar Castro - Inventariante: Ediane de Miranda Alencar Castro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 07 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627242-71.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Denise Costa Barros. Agravada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Advogado solicitante ausente à Sala de Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 08 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633698-37.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Luiza Onete Vasconcelos Sales Evangelista. Agravada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Advogado solicitante ausente à Sala de Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 09 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0113552-39.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelante: Serasa S/A. Apelados: Neucildo Ferreira Pontes e Maria Tereza Ferreira Pontes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do Relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da Serasa S/A, Dr. André Sampaio de Figueiredo (OAB/CE: 21.485-B), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco S/A, e dar provimento ao interposto pela Serasa S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0183734-79.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Bahiana Distribuidora de Gás Ltda. Apelado: Edifício Mansão Macedo Condomínio. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelada, Dr. Wesley Rommel - (OAB/CE: 37.843). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 11 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0190998-16.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Francisco José Pereira da Silva. Apelada: Viação Urbana Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Advogado solicitante desistiu da sustentação. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040779-11.2007.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL).